



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2350.01.0002362/2022-63 /2023

RESOLUÇÃO SEE N° 4.878, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Renovação de reconhecimento do Curso de  
Graduação em Física - Licenciatura, ministrado pela  
Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG,  
na Unidade Acadêmica de Passos.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021, e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758, de 19/11/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Física - Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos, localizada na Av. Juca Stokler, 1130 - Bairro Belo Horizonte, no Município de Passos, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com nota final atribuída pela Comissão Avaliadora de 4,08, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando a Portaria CEE nº 06/2022.

Art. 2º -Orienta-se que a Instituição de Educação Superior observe as considerações descritas no mérito do Parecer nº 613/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, 03 de agosto de 2023.

**Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**  
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, **Secretário(a) de Estado**, em 03/08/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **70908713** e o código CRC **EA459C7A**.

**Referência:** Processo nº 2350.01.0002362/2022-63

SEI nº 70908713